PROCAP-AGRO

Definição: Financiamento para capital de giro e para integralização de quotas-partes em cooperativas de produção agropecuária.

Público-alvo: Cooperativas agropecuárias e produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) que sejam associados a cooperativas agropecuárias.

Tipo de operação: Indireta para operações até R$20 milhões. Acima deste valor, a operação também pode ser direta.

TAXA DE JUROS
4,5% + TJLP (capital de giro)
8,5% (demais casos)

PRAZOS
Até 2 anos (capital de giro)
Até 6 anos (demais casos)

CARÊNCIA
Até 6 meses (capital de giro)
Até 2 anos (demais casos)

LIMITE FINANCIÁVEL
Produtor cooperado:
R$ 45 mil por cooperado

Cooperativa:
R$ 65 milhões (capital de giro)
R$ 55 milhões (demais casos)

PARTICIPAÇÃO DO BNDES
Até 100%

O que pode ser financiado

Capital de giro; Integralização de quotas-partes do capital social em cooperativas centrais ou singulares de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola ou pesqueira

PRODECOOP

Definição: Essa linha foi idealizada para cooperativas que desejam investir na modernização de seus sistemas produtivos e de comercialização para se tornarem mais competitivas.

Público-alvo: Cooperativas agropecuárias e produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) associados a essas cooperativas, para integralização de quotas-parte vinculadas ao projeto a ser financiado.

Tipo de operação: Indireta para operações até R$20 milhões. Acima deste valor, a operação também pode ser direta.

TAXA DE JUROS
4,5% + TJLP (ativos operacionais)
9,5% (demais casos)

PRAZOS
Até 12 anos

CARÊNCIA
Até 3 anos

LIMITE FINANCIÁVEL
R$ 110 milhões
R$ 150 milhões (casos específicos)
R$ 200 milhões (cooperativas centrais)

PARTICIPAÇÃO DO BNDES
Até 90%

O que pode ser financiado

Industrialização de produtos; Instalação e modernização de unidades industriais e logística; Implantação de sistemas para geração de energia; Investimentos no tratamento de efluentes e em projetos de adequação ambiental; Investimentos para fábricas de rações e para fertilizantes; Investimentos em UBS, laboratórios e unidades armazenadoras; Investimento em projetos de adequação sanitária; Investimentos para a produção de biocombustíveis e açúcar; Beneficiamento de materiais originários de florestas plantadas; Implantação de unidade de armazenagem; Aquisição de ativos operacionais.

PRONAMP

Definição: Específico para investimentos de médios produtores rurais.

Público-alvo: Médios produtores rurais, posseiros, arrendatários ou parceiros que tenham renda bruta anual de até R$ 1,76 milhão, da qual no mínimo 80% seja originária da atividade agropecuária ou extrativa vegetal.

Tipo de operação: Indireta.

TAXA DE JUROS
8,5%

PRAZOS
Até 8 anos

CARÊNCIA
Até 3 anos

LIMITE FINANCIÁVEL
Empreend. individual:
R$ 430 mil

Empreend. coletivo:
R$ 20 milhões

PARTICIPAÇÃO DO BNDES
Até 100%

O que pode ser financiado

Construção, reforma ou ampliação de instalações; Obras para tratamento e recuperação do solo; Destoca, florestamento e reflorestamento; Custeio e administração de projetos; Aquisição, recuperação ou reforma de equipamentos e implementos destinados à atividade agropecuária; Formação de lavouras permanentes e pastagens; Eletrificação e telefonia rural; Aquisição de animais.

PRONAF

Definição: Desenvolvido para produtores rurais familiares, o PRONAF dá apoio financeiro a atividades agropecuárias ou não agropecuárias, tanto para implantar quanto para ampliar e modernizar sua estrutura de produção, elevando a renda da família produtora rural.

Público-alvo: Cooperativas agropecuárias, produtores rurais e seus familiares que possuam Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Tipo de operação: Indireta. A operação também pode ser direta para a linha PRONAF Agroindústria, para valores acima de R$20 milhões.

TAXA DE JUROS
2,5% a 5,5% (conforme o caso) e 0,5% (PRONAF B)

PRAZOS
Até 10 anos
Até 2 anos (PRONAF B)

CARÊNCIA
Até 3 anos
Não há (PRONAF B)

LIMITE FINANCIÁVEL
Empreend. individual: até R$ 330 mil PRONAF / R$ 35 milhões Agroindústria (cooperativas) / R$ 4 mil (PRONAF B)

Empreend. coletivo:
R$ 800 mil

PARTICIPAÇÃO DO BNDES
Até 100%

O que pode ser financiado

Implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, destinados a promover o aumento da produção e da produtividade e a redução dos custos de produção.

BNDES FINAME AGRÍCOLA

Definição: Financiamento para aquisição de caminhões, máquinas e equipamentos agrícolas novos e de fabricação nacional.

Público-alvo: Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) e cooperativas agropecuárias.

Tipo de operação: Indireta, sem limites de valor para aquisição de bens isolados.

TAXA DE JUROS
TJLP + spread *** +
1,6% (MPME*)
2% (grandes empresas**)

PRAZOS
Até 90 meses

CARÊNCIA
Até 2 anos

LIMITE FINANCIÁVEL
Não há

PARTICIPAÇÃO DO BNDES
Até 80% (MPME*)
Até 70% (grandes empresas**)
Pode ser ampliado até 80%.

O que pode ser financiado

Caminhões novos; Máquinas e equipamentos agrícolas novos.

* Micro, pequena e média: Receita Operacional Bruta (ROB) / Renda Anual Bruta (RAB) até R$ 90 milhões de reais / ano. ** ROB / RAB superior a R$ 90 milhões de reais / ano.
*** Taxa de Juros de Longo Prazo é uma taxa variável fixada trimestralmente pelo Conselho Monetário Nacional. E Spread é uma taxa livremente negociada entre o produtor rural e o agente financeiro.

COMO SOLICITAR

Procure uma das instituições financeiras credenciadas pelo BNDES (consulte a lista em www.bndes.gov.br). Elas irão informar a documentação necessária, analisar a possibilidade de concessão e o limite de crédito e negociar as garantias. Depois de aprovada pela instituição, a operação será encaminhada para homologação e liberação dos recursos pelo BNDES. Essa modalidade de operação é chamada indireta.

Financiamentos com valor superior a R$ 20 milhões podem ser contratados diretamente com o BNDES - são as chamadas operações diretas. Neste caso, é necessário apresentar o pedido ao BNDES por meio da Consulta Prévia, um documento em que são descritas as características básicas da empresa ou cooperativa e do empreendimento.

UMA REALIZAÇÃO:

OCB Organização das Cooperativas Brasileiras
SESCOOP Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

SAUS, Quadra 4, Bloco I
CEP: 70070-936 - Brasília, DF
Telefone: + 55 (61) 3217-2119

BNDES
O banco nacional do desenvolvimento

Acesse www.bndes.gov.br/maisbndes
Central de Atendimento: 0800 702 6337

CRÉDITO PARA UM COOPERATIVISMO MAIS FORTE

Conheça as linhas de financiamento do BNDES para o cooperativismo agropecuário

ABC // INOVAGRO // MODERAGRO
MODERFROTA // MODERINFRA // PCA
PROCAP-AGRO // PRODECOOP // PRONAMP
PRONAF // BNDES FINAME AGRÍCOLA

SAFRA 2016/2017

SISTEMA OCB E BNDES

UMA ALIANÇA PELO COOPERATIVISMO BRASILEIRO

O Brasil conta com um forte aliado para fortalecer a economia nacional. Diariamente o setor agropecuário reafirma o seu papel ao contribuir com uma parcela significativa do superávit da balança comercial do país. Só em 2015, o agronegócio, responsável por ¼ do Produto Interno Bruto (PIB), respondeu por 46% das exportações totais brasileiras. Nesse contexto, o cooperativismo tem uma posição de destaque. Pautadas por um modelo diferenciado de fazer negócio, as cooperativas participam ativamente da produção agropecuária nacional:, posicionando-se cada vez mais como agentes de desenvolvimento econômico, com um papel social fundamental.

Reunidos em cooperativas, mais de 1 milhão de produtores rurais brasileiros ganham mais espaço e competitividade no mercado. Em torno de 190 mil empregos diretos gerados pelo setor, contabilizando um faturamento próximo a R$ 200 bilhões anuais. As 1.555 cooperativas agropecuárias do país geram renda para seus cooperados e trabalham para oferecer produtos de qualidade e valor agregado crescentes aos consumidores. Para garantir esse processo, o investimento na profissionalização da gestão, com a modernização de agroindústrias e o desenvolvimento de sistemas produtivos e de comercialização, é pauta prioritária para o segmento.

Pelo papel que representam, tanto econômica quanto socialmente, as cooperativas agropecuárias lutam por políticas públicas que fomentem sua produção, prezando sempre pela sustentabilidade. Nesse contexto, contam com a atuação do Sistema OCB, como representante oficial de suas bandeiras, e o apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A parceria, que já existia, se fortaleceu ainda mais com a assinatura de um Acordo de Cooperação no final de 2014 e vem ganhando força a cada dia.

Juntos, Sistema OCB e BNDES têm promovido diversas ações para disseminar entre as cooperativas e seus associados as linhas oferecidas pelo banco ao movimento cooperativista e os procedimentos para acessá-las. Esta publicação foi criada justamente para isso, informar sobre as linhas de financiamento disponibilizadas, estimulando a melhor utilização dos recursos, contribuindo, assim, para o crescimento sustentável dos empreendimentos cooperativos.

PROGRAMA ABC

Definição: O ABC é voltado para redução das emissões de gases de efeito estufa pelas atividades agropecuárias. Os financiamentos têm como objetivo viabilizar um agronegócio mais sustentável, incluindo a integração lavoura/pecuária/ floresta, a recuperação de pastagens, o plantio comercial de florestas e o tratamento de dejetos, entre outras finalidades.

Público-alvo: Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) e cooperativas agropecuárias, inclusive para repasse a cooperados.

Tipo de operação: Indireta.

TAXA DE JUROS
8% (PRONAMP)
8,5% demais beneficiários

PRAZOS
Até 15 anos

CARÊNCIA
Até 8 anos

LIMITE FINANCIÁVEL
R$ 2,2 milhões /
R$ 5 milhões
(casos específicos)

PARTICIPAÇÃO DO BNDES
Até 100%

O que pode ser financiado

Implantação de sistemas de integração, lavoura, pecuária e floresta (ILPF); Recuperação de pastagens degradadas; Adequação de propriedades rurais frente à legislação ambiental; Implantação, melhoramento e manutenção de florestas de dendezeiro em áreas produtivas degradadas; Estímulo ao uso da fixação biológica do nitrogênio; Investimentos para o tratamento de dejetos e resíduos de produção animal; Implantação de sistemas orgânicos de produção agropecuária, de sistemas de plantio direto; Implantação, manutenção e melhoramento do manejo de florestas comerciais; Implantação, melhoramento e manutenção de plantações de açai e cacau no bioma da Amazônia.

MODERAGRO

Definição: O Moderagro se destina ao apoio e fomento ao setor de produção, beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenagem de produtos agropecuários, incluindo ações de defesa animal e recuperação de solos.

Público-alvo: Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) e cooperativas agropecuárias, inclusive para repasse a cooperados.

Tipo de operação: Indireta.

TAXA DE JUROS
9,5%

PRAZOS
Até 10 anos

CARÊNCIA
Até 3 anos

LIMITE FINANCIÁVEL
Empreend. individual:
R$ 880 mil

Empreend. coletivo:
R$ 2,64 milhões

PARTICIPAÇÃO DO BNDES
Até 100%

O que pode ser financiado

Construção, instalação e modernização de benfeitorias; Aquisição de equipamentos de uso geral e investimentos necessários ao suprimento de água, alimentação e tratamento de dejetos nas atividades de criação animal; Implantação de frigorífico e unidade de beneficiamento; Industrialização, acondicionamento e armazenagem de pescados e produtos da aquicultura; Aquisição de equipamentos e demais materiais para pesca e produção aquícola, incluindo demais itens de empreendimento pesqueiro e aquícola; Aquisição de matrizes e de reprodutores ovinos e caprinos; Reposição de matrizes bovinas ou bubalinas; Obras em projetos de adequação sanitária e/ou ambiental.

MODERINFRA

Definição: O Moderinfra é voltado para o desenvolvimento da agropecuária irrigada e da infraestrutura de armazenagem, feito para minimizar o risco na produção e aumentar a oferta de produtos agropecuários.

Público-alvo: Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) e cooperativas agropecuárias.

Tipo de operação: Indireta.

TAXA DE JUROS
8,5%

PRAZOS
Até 12 anos

CARÊNCIA
Até 3 anos

LIMITE FINANCIÁVEL
Empreend. individual:
R$ 2,2 milhões

Empreend. coletivo:
R$ 6,6 milhões

PARTICIPAÇÃO DO BNDES
Até 100%

O que pode ser financiado

Investimentos relacionados a todos os itens inerentes aos sistemas de irrigação (inclusive infraestrutura elétrica e reserva de água); Aquisição, implantação e recuperação de equipamentos e instalações para a proteção de cultivos.

INOVAGRO

Definição: Um programa de financiamento para a incorporação de tecnologias nas propriedades rurais, com o objetivo de aumentar a produtividade e a competitividade das atividades existentes.

Público-alvo: Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) e cooperativas agropecuárias.

Tipo de operação: Indireta.

TAXA DE JUROS
8,5%

PRAZOS
Até 10 anos

CARÊNCIA
Até 3 anos

LIMITE FINANCIÁVEL
Empreend. individual:
R$ 1,1 milhão
Empreend. coletivo:
R$ 3,3 milhões

PARTICIPAÇÃO DO BNDES
Até 100%

O que pode ser financiado

Serviços de agricultura de precisão; Automação e adequação de instalações nos segmentos de avicultura, suinocultura e pecuária de leite; Programas de computadores para gestão, monitoramento ou automação; Consultorias para capacitação nas atividades produtivas de propriedade rural; Aquisição de material genético (sêmen, embriões e oócitos); Aquisição de itens que estejam em conformidade com os Sistemas de Produção Integrada Agropecuária; Aquisição de itens ou produtos desenvolvidos no Programa de Inovação Tecnológica (INOVA Empresa; Assistência técnica para a elaboração e execução do projeto; Custeio associado ao projeto de investimento e aquisição de matrizes e reprodutores; Implantação de Sistemas para geração e distribuição de energia alternativa à eletricidade convencional, para consumo próprio, como energia eólica, solar e de biomassa.

MODERFROTA

Definição: Ideal para a aquisição de tratores, colheitadeiras, plataformas de corte, pulverizadores, plantadeiras, semeadoras e equipamentos para preparo, secagem e beneficiamento de café.

Público-alvo: Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) e cooperativas agropecuárias.

Tipo de operação: Indireta.

TAXA DE JUROS
8,5% (MPME*)
10,5% (grandes empresas**)

PRAZOS
Até 8 anos (itens novos)
Até 4 anos (itens usados)

CARÊNCIA
Até 2 anos

LIMITE FINANCIÁVEL
R$ 320 mil (café)
Não há (demais casos)

PARTICIPAÇÃO DO BNDES
Até 100% (PRONAMP)
Até 90% (demais casos)

O que pode ser financiado

itens novos, isoladamente ou não: Tratores e implementos associados; Colheitadeiras e suas plataformas de corte; Equipamentos para preparo, secagem e beneficiamento de café; Máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação.

Itens usados: Tratores e colheitadeiras com idade máxima de 8 e 10 anos, respectivamente, isolados ou associados com sua plataforma de corte; Máquinas agrícolas autopropelida para pulverização e adubação; Plantadeiras usadas e semeadoras usadas com a idade máxima 5 (cinco) anos, revisadas e com certificado de garantia emitido por concessionário autorizado.

PCA

Definição: Indicado para financiar o aumento da capacidade de armazenagem, por meio da construção e ampliação de armazéns.

Público-alvo: Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas) e cooperativas agropecuárias.

Tipo de operação: Indireta para operações até R$20 milhões. Acima deste valor, a operação também pode ser direta.

TAXA DE JUROS
8,5%

PRAZOS
Até 15 anos

CARÊNCIA
Até 3 anos

LIMITE FINANCIÁVEL
Não há

PARTICIPAÇÃO DO BNDES
Até 100%

O que pode ser financiado

Investimentos individuais ou coletivos, vinculados ao objetivo do programa, referentes exclusivamente a projetos para ampliação, modernização reforma e construção de armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças, fibras e açúcar.